CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1063/2012

Declaração de retificação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente de medicina interna da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.

Para os devidos efeitos, torna-se público que é anulado o aviso n.º 10714/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 9 de agosto de 2012, por ter sido publicado duas vezes, mantendo-se válida a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente de medicina interna, publicado no aviso n.º 10713/2012, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 9 de agosto de 2012.

9 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa*.

206317947

Declaração de retificação n.º 1064/2012

Retificação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente de anestesiologia da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar.

Para os devidos efeitos torna-se público que é anulado o aviso n.º 10222/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 30 de julho de 2012, por ter sido publicado duas vezes, mantendo-se válida a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente de anestesiologia, publicado no aviso n.º 10224/2012 do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 30 de julho de 2012.

10 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa*.

206320902

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11057/2012

Torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de psiquiatria da carreira especial médica — área hospitalar, para o preenchimento de três postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 8682/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2012:

Candidatos admitidos:

Ana Eduarda Martins Ribeiro
Eva Maria Ramos Vicente Gonçalves
Filipa Isabel Simões Veríssimo
Licínia Isabel Ferreira da Costa Ganança
Maria Joana de Sá Ferreira
Sónia Isabel Eusébio Ribeiro Simões
Candidatos excluídos:
Joana Pereira da Maia *a*)

a) Excluída por envio extemporâneo do requerimento de candidatura.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foram notificados os candidatos por correio eletrónico, para se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da receção do referido correio.

9 de agosto de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

206318554

Declaração de retificação n.º 1065/2012

Por ter saído com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 989/2012, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 13 de julho de 2012, retifica-se que onde se lê:

«Por deliberação de 28 de junho de 2012 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

João António Duarte de Sousa Cunha, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar».

deve ler-se:

«Por deliberação de 28 de junho de 2012 do Conselho de Administração das Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

João António Duarte de Sousa Cunha, assistente graduado de medicina geral e familiar».

10 de agosto de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

206319591

PARTE H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Regulamento n.º 372/2012

Regulamento Municipal dos Sistemas de Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Residuais

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto aprovou o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos, estabelecendo expressamente no n.º 1 do artigo 62.º que as regras de prestação do serviço, cuja aprovação compete à entidade titular, deve conter, no mínimo, os elementos estabelecidos pela Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro.

A Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) e o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos (Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho), em consonância com o Direito Comunitário, determinam que o regime das tarifas dos serviços de água assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição de infraestruturas e garanta a manutenção, a reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos serviços, bem como o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, ao mesmo tempo que se assegura a eficácia dos serviços e a eficiência na utilização dos recursos.

A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) vai no mesmo sentido de que os municípios estabeleçam os preços a cobrar pelos serviços de abastecimento público de água, saneamento e gestão de resíduos garantam a cobertura dos custos diretos e indiretos suportados com a prestação desses serviços.

Para dar cumprimento aos imperativos legais anteriormente referidos, o município de Armamar procedeu à elaboração do presente Regulamento Municipal dos Sistemas de Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Residuais para vigorar na área do Concelho de Armamar, substituindo o anterior regulamento.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, do Decreto